

а

Autor: Dep. Ivo Cersósimo D.Of. 21/12/67

LDI nº 2 784, de 16 de novembro de 1967.

Declara de utilidade pública Sociedade Amigos de Vila Glória.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faz saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo nos termos do parágrafo 2º do artigo 17, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo lº - Fica declarada de utilidade pública para todos os efeitos legais, a SOCIEDADE AMIGOS DE VILA GLÓRIA-SAVIG com sede na cidade de Glória de Dourados.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de novembro de 1967.

Deputado EMANUEL PINHEIRO Presidente da Assembléia Legislativa

Registrado Jimo

Registrado Jimo

Solo Mario Como

G. Co. Journo

G. Co. Journo